



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII

Edição n.º 1410

Total de Páginas: 004

[www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### DECRETO Nº. 114/2024

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 157.700,00 (*cento e cinquenta e sete mil e setecentos reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, nas seguintes dotações de despesas:

Dotação Orçamentária.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2033 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 02010 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 31.000,00 (*trinta e um mil reais*).

Órgão - 10 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.

Projeto/Atividade - 22.661.0011-2048 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 16.000,00 (*dezesesseis mil reais*).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.

Projeto/Atividade - 22.661.0011-2048 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02650 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 38.500,00 (*trinta e oito mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1410 | Quinta-feira | 05 de dezembro de 2024.

Pág. 02

Código reduzido - 02660 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.  
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.  
Projeto/Atividade - 27.812.0013-2050 - Atividades do Esportes, Turismo e Lazer.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.  
Código Reduzido - 02720 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)  
Valor R\$ 17.000,00 (*dezesete mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.  
Código Reduzido - 02730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 1.100,00 (*um mil e cem reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.  
Unidade - 01 - Departamento de Fazenda e Tributação.  
Projeto/Atividade - 04.123.0003.2008 - Atividades da Gestão Financeira.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado.  
Código reduzido - 00288 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 7.100,00 (*sete mil e cem reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.  
Unidade - 01 - Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade - 10.301.0008-2027 - Contratação por tempo Determinado.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado.  
Código reduzido - 04333 - 00303 - 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).  
Valor R\$ 7.000,00 (*sete mil reais*).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.  
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.  
Projeto/Atividade - 15.452.0004-2012 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado.  
Código reduzido - 00533 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 9.000,00 (*nove mil reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.  
Unidade - 01 - Departamento de Fazenda e Tributação.  
Projeto/Atividade - 04.123.0003.2008 - Atividades da Gestão Financeira.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado.  
Código reduzido - 00590 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.  
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.  
Projeto/Atividade - 15.452.0004-2012 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1410 | Quinta-feira | 05 de dezembro de 2024.

Pág. 03

Código reduzido - 00650 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 18.500,00 (*dezoito mil e quinhentos reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.  
Projeto/Atividade - 08.244.0009-2033 - Atividades da Assistência Social.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado.  
Código Reduzido - 00909 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)  
Valor R\$ 7.000,00 (*sete mil reais*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.  
Unidade - 01 - Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade - 10.301.0008-2027 - Contratação por tempo Determinado.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.  
Código reduzido - 01670 - 00303 - 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).  
Valor R\$ 7.000,00 (*sete mil reais*).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.  
Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.  
Projeto/Atividade - 15.452.0004-2012 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.  
Código reduzido - 00660 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 106.595,53 (*cento e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.  
Projeto/Atividade - 08.244.0009-2033 - Atividades da Assistência Social.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.  
Código Reduzido - 02020 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)  
Valor R\$ 44.104,47 (*cento e quatro mil cento e quatro reais e quarenta e sete centavos*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 05 de dezembro de 2.024.

\_\_\_\_\_  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1410 | Quinta-feira | 05 de dezembro de 2024.

Pág. 04

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA N.º 058/2024

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor Senhor LUIZ MARCELO DE SOUZA, matrícula n.º 03, ocupante do cargo de Contador do Poder Legislativo, da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, a concessão de três meses (dezembro/2024, janeiro/2025 e fevereiro/2025) de *licença-prêmio* por assiduidade, sendo referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2016 a 30 de junho de 2021, nos termos do art. 152 da Lei municipal n.º 1746/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 01 de dezembro de 2024.

Ribeirão do Pinhal, 05 de dezembro de 2024.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR**

Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital